



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

18/04/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

Documento Aprovado

Em: 25/04/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 191/2022

Senhor Presidente,

O Signatário da presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni, *Prefeito Municipal de Rio Brilhante*, e ao Excelentíssimo Senhor Hugo Koji Suekane, Secretário Municipal de Infraestrutura, SOLICITANDO, o seguinte:

A POSSIBILIDADE DE SER CONSTRUÍDO PORTAIS NAS ENTRADAS DOS TRÊS CEMITÉRIOS EXISTENTES NA CIDADE, SENDO DOIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E UM NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ.

JUSTIFICATIVA: Os cemitérios são espaços sagrados que precisam estar conservados, além que são monumentos á memória daqueles que partiram e que os que ficam fazem questão de perpetuar a guardarem parte da história humana. É uma reivindicação de várias famílias que entendem que a construção dos portais faz com que o local onde estão seus entes queridos, seja um local mais bonito, leve e proporcionando aos visitantes e familiares um ambiente mais receptível. É uma forma de homenagear a sua contribuição com o nosso Município.

Sala das Sessões, 18/04/2022 - 08:30:51

PAULO CESAR ALVES / 86246208134 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/03/2023

Assinado Digitalmente